

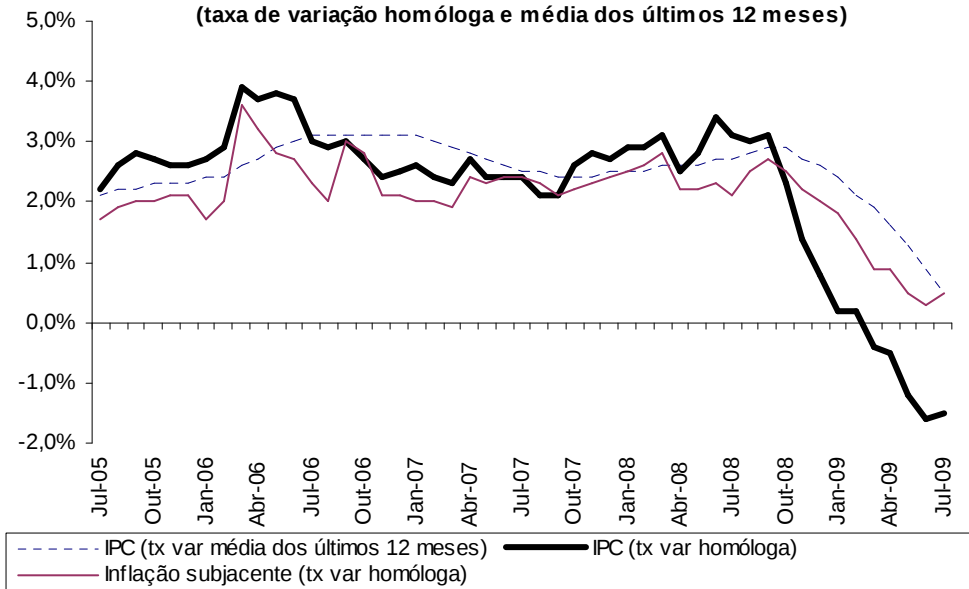
12 de Agosto de 2009

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR**Julho de 2009****Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em -1,5%**

Em Julho de 2009, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação homóloga de -1,5%, superior em 0,1 pontos percentuais (p.p.) à observada em Junho. Excluindo a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação homóloga do IPC foi de 0,5%, superior à verificada no mês anterior (0,3%). A variação mensal do IPC situou-se em -0,5% (0,1% em Junho de 2009 e -0,6% em Julho de 2008). A variação média dos últimos doze meses diminuiu 0,4 p.p. face a Junho, para 0,5%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de -1,4% (-1,6% em Junho), 0,8 p.p. inferior à variação homóloga estimada pelo Eurostat para a área do Euro. A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em -0,4%, tendo a taxa de variação média dos últimos doze meses diminuído para 0,5%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



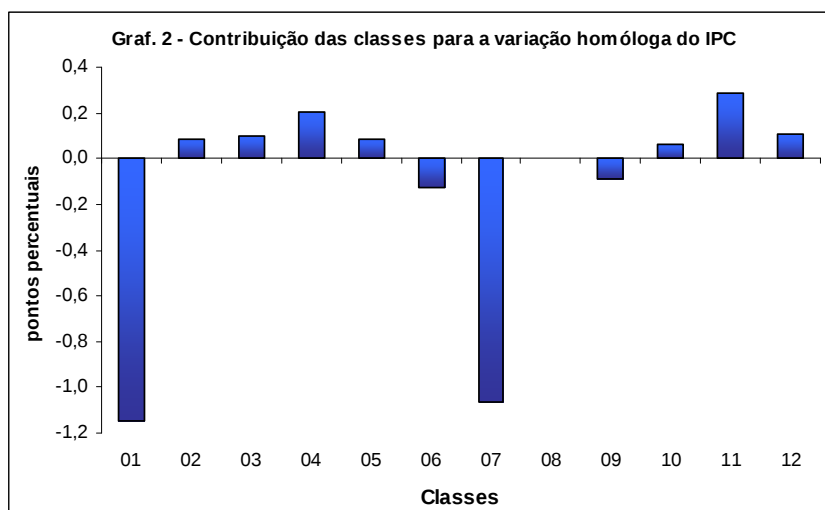
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2008 = 100)

Variação homóloga: -1,5%

Em Julho, a taxa de variação homóloga do IPC foi de -1,5%, 0,1 p.p. acima do valor observado em Junho, traduzindo uma interrupção da trajectória anterior.

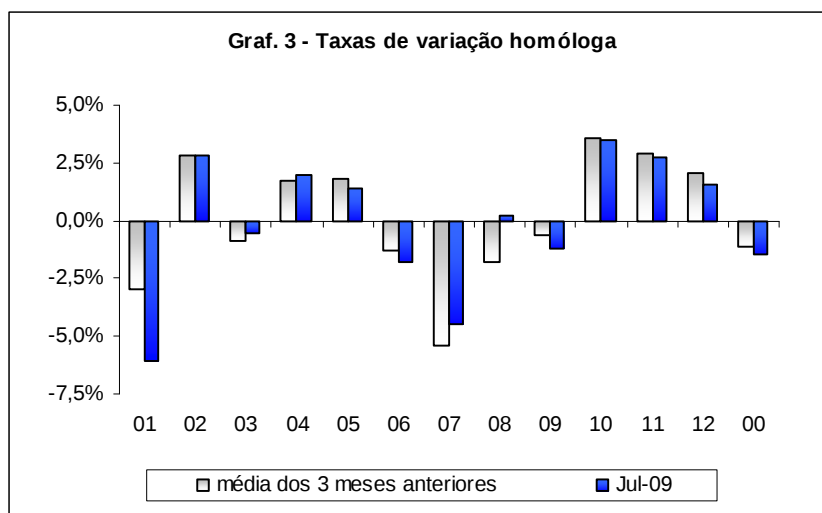
O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos, apresentou uma taxa de variação homóloga de 0,5% (0,3% em Junho de 2009). O diferencial entre a taxa de variação homóloga deste indicador e a do IPC aumentou 0,1 p.p. em relação a Junho, atingindo 2,0 p.p..

A contribuição negativa mais significativa para a variação homóloga do IPC verificou-se na classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1). O contributo da classe dos Transportes atingiu também um valor negativo significativo, embora menos intenso do que o verificado em Junho. A nível de contribuições positivas para a variação homóloga do IPC, destacam-se as classes dos Restaurantes e hotéis (classe 11) e da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 4).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Comparando a taxa de variação homóloga de Julho de 2009 com a média das taxas de variação homólogas dos três meses anteriores (ver gráfico 3), é de destacar a redução mais acentuada dos preços na classes dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), da Saúde (classe 6) e do Lazer, recreação e cultura (classe 9), bem como a redução da taxa de variação homóloga das classes do Vestuário e calçado (classe 3) e dos Transportes (classe 7). Nas classes com variações positivas verificaram-se desacelerações de preços na maioria das classes, com excepção das classes das Bebidas alcoólica e tabaco (classe 2) e da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 4). De salientar também a passagem para terreno positivo da variação homóloga da classe das Comunicações (classe 8).



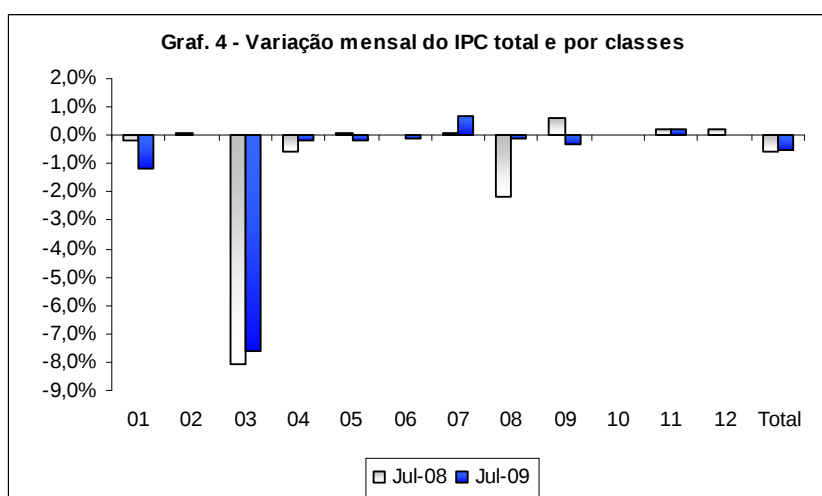
Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Variação mensal: -0,5%

Em Julho de 2009, o IPC registou uma variação mensal de -0,5% (0,1 p.p. superior à observada em Julho do ano anterior).

São de destacar as variações negativas registadas nas classes dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1) e do Vestuário e calçado (classe 3), que se situaram em -1,2% e -7,6%, respectivamente (-0,2% e -8,1% em Julho do ano anterior). Estas classes foram as que mais contribuíram para a formação da taxa de variação mensal do IPC total. A comparação de Julho de 2009 com idêntico mês do ano anterior evidencia que a classe das Comunicações (classe 8) apresentou o maior diferencial na taxa de variação mensal (2,1 p.p.).

A classe com taxa de variação mensal positiva mais relevante para a variação do índice total foi a classe dos Transportes (classe 7), que registou o valor de 0,7% (0,1% em Julho do ano anterior).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

A um nível mais desagregado, verifica-se que a contribuição positiva mais relevante para a taxa de variação mensal do índice total foi a do sub-subgrupo dos transportes aéreos de passageiros, tendo a sua contribuição sido substancialmente superior à do mesmo mês do ano anterior.

No que se refere às contribuições negativas, é de salientar que a maioria dos sub-subgrupos pertencentes à classe do Vestuário e calçado apresentam contribuições negativas. Os combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal também apresentaram uma contribuição negativa significativa.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

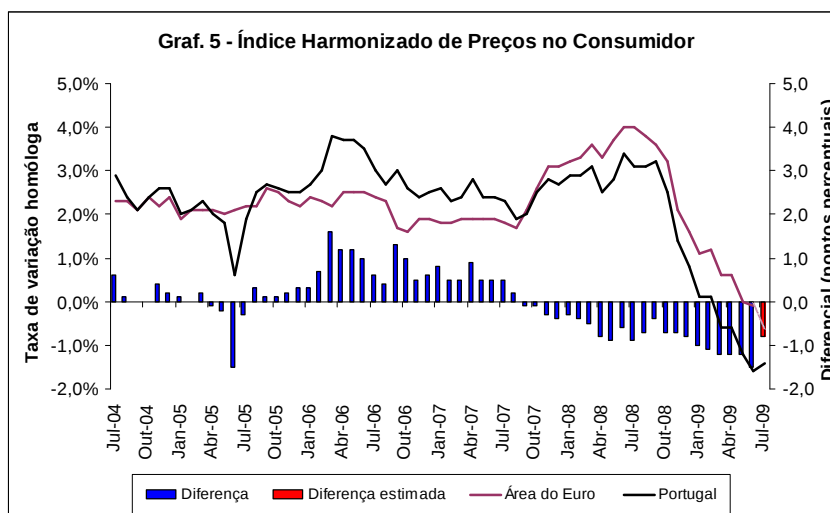
Código	Sub-subgrupos	Contribuição Jul 09	Contribuição Jul 08 (*)
07.3.3.1	Transportes aéreos de passageiros	0,101	0,014
07.1.1.2	Veículos automóveis usados	0,080	-0,027
01.1.6.6	Bagas	0,039	0,027
01.1.2.2	Came de porco	0,007	0,024
11.2.1.1	Serviços de alojamento	0,006	0,010
11.1.1.1	Restaurantes e estabelecimentos similares	0,005	0,008
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,132	-0,139
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,111	-0,106
07.2.2.1	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-0,061	0,022
01.1.7.8	Batatas	-0,051	-0,010
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,050	-0,060
03.2.1.2	Calçado de mulher	-0,035	-0,045

(*) com base na actual estrutura de ponderação do IPC

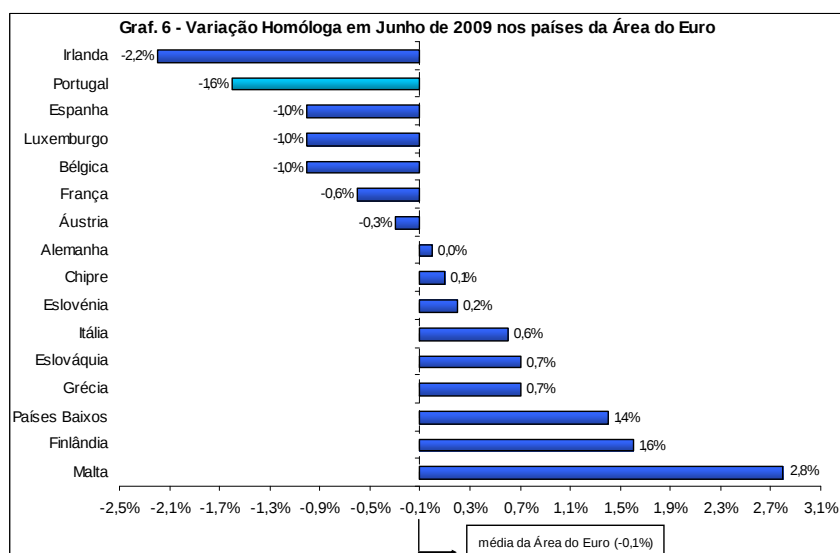
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: -1,4%

Em Julho, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de -1,4%, valor superior em 0,2 p.p. ao observado no mês anterior.



De acordo com a última informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a Junho de 2009¹, o IHPC português registou a segunda taxa de variação homóloga mais baixa (-1,6%), a seguir à Irlanda, 1,5 p.p. inferior ao valor médio do grupo (-0,1%). Este diferencial terá diminuído para 0,8 p.p. em Julho de 2009, tendo por base uma estimativa do Eurostat para o conjunto da área².



Nota: Valor provisório para a média da área do Euro, Áustria e Países Baixos

¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

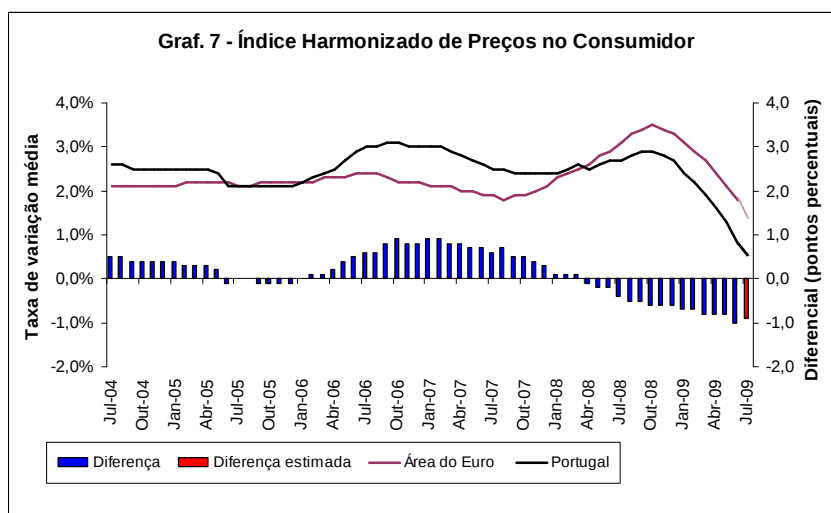
² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de Julho de 2009.

Varição mensal: -0,4%

O IHPC apresentou, entre Junho e Julho de 2009, uma variação de -0,4%, superior em 0,1 p.p. à observada no período homólogo do ano anterior. Tendo por base a estimativa do Eurostat³, a variação mensal na área do Euro, em Julho, terá sido de -0,6%, inferior em 0,4 p.p. à observada em igual período do ano anterior.

Varição média: 0,5%

A variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, diminuiu para 0,5%. De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na área do Euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à área do Euro aumentou para -1,0 p.p. em Junho de 2009. Este diferencial terá diminuído para -0,9% em Julho, tendo por base a estimativa do Eurostat³.



³ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de Julho de 2009.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta de *IPC 2008 - documento metodológico*, disponível em <http://www.ine.pt>.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes "choques" incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro².

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto da estrutura do IHPC incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara a estrutura de ponderação utilizada anteriormente e a estrutura de ponderação actual.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP*		IPC	IHPC
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	189,4	184,7
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	30,5	29,8
03	Vestuário e calçado	51,9	50,5
04	Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	107,5	101,0
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	61,3	58,5
06	Saúde	84,0	82,0
07	Transportes	160,6	162,0
08	Comunicações	32,8	31,9
09	Lazer, recreação e cultura	67,3	62,6
10	Educação	23,0	21,6
11	Restaurantes e hotéis	108,0	134,9
12	Bens e serviços diversos	83,7	80,5
00	Total	1000,0	1000,0

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo).

Data do próximo destaque:

10 de Setembro de 2009

¹ Ver artigo 109.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.



Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

		Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
		Taxa de variação média anual												
2006		2,7	9,7	0,5	3,9	1,0	1,5	5,5	-0,9	1,2	5,2	2,3	3,3	3,1
2007		2,4	4,9	2,2	3,6	1,6	7,4	1,6	-1,8	0,3	3,7	2,6	2,4	2,5
2008		3,7	7,5	1,6	3,9	1,7	1,4	1,5	-2,1	0,6	4,2	3,7	2,5	2,6
		Taxa de variação homóloga												
2007	Julho	1,8	6,3	4,8	3,8	1,5	8,9	0,7	-1,9	-0,2	3,4	2,6	2,2	2,4
	Agosto	1,6	6,3	2,8	3,8	1,7	8,3	-0,2	-2,0	0,0	3,4	2,8	2,3	2,1
	Setembro	1,8	6,2	0,6	3,7	1,6	7,9	0,7	-2,0	0,3	2,9	2,8	1,7	2,1
	Outubro	2,4	6,3	2,8	3,3	1,4	6,8	2,3	-1,9	0,3	4,5	2,5	1,8	2,6
	Novembro	2,2	6,3	2,9	3,6	1,2	5,5	3,6	-1,9	0,7	4,4	2,5	2,8	2,8
	Dezembro	1,7	6,3	3,1	3,7	1,1	4,7	3,5	-1,6	0,4	4,4	2,8	1,8	2,7
2008	Janeiro	2,0	6,5	3,1	3,9	1,2	5,2	3,4	-1,7	0,3	4,3	3,5	2,2	2,9
	Fevereiro	2,3	9,4	3,1	3,8	1,4	4,3	2,9	-1,9	0,8	4,4	3,4	2,2	2,9
	Março	3,6	12,1	2,3	4,0	1,4	4,3	2,3	-1,4	0,6	3,4	3,7	2,8	3,1
	Abril	3,0	6,5	2,0	4,4	1,7	-0,2	2,0	-0,8	0,0	4,4	3,4	2,4	2,5
	Maio	3,9	6,9	1,7	4,4	1,6	0,1	2,6	-0,9	0,0	4,4	3,5	2,3	2,8
	Junho	5,8	6,8	1,5	4,5	1,7	0,3	3,4	-0,9	0,3	4,4	3,7	2,4	3,4
	Julho	5,7	7,1	-2,1	3,5	1,8	0,5	3,6	-3,2	0,3	4,5	3,6	2,6	3,1
	Agosto	5,0	6,9	1,5	3,6	1,8	0,6	2,9	-3,0	0,7	4,5	3,6	2,7	3,0
	Setembro	4,7	7,1	4,1	3,7	1,8	0,9	2,5	-3,0	1,0	4,5	3,7	2,6	3,1
	Outubro	3,5	7,0	1,3	4,2	1,9	0,6	0,5	-2,7	1,2	3,3	4,3	2,9	2,3
	Novembro	2,8	7,1	1,1	3,8	1,8	0,2	-3,1	-2,9	0,6	3,4	4,1	2,8	1,4
	Dezembro	2,4	7,2	0,2	3,6	1,9	0,0	-5,5	-2,4	1,1	3,4	4,3	2,8	0,8
2009	Janeiro	1,3	7,0	-1,4	2,9	2,5	-0,4	-6,3	-2,9	0,0	3,4	2,8	2,7	0,2
	Fevereiro	1,0	4,2	-1,4	2,6	2,2	-0,8	-4,9	-3,0	-2,0	3,5	2,8	2,6	0,2
	Março	-0,5	3,2	-0,5	2,4	2,1	-1,1	-5,7	-1,9	-1,7	3,5	2,8	2,3	-0,4
	Abril	-1,3	2,7	-0,9	1,7	1,9	-1,0	-4,9	-1,8	-0,8	3,5	3,1	2,4	-0,5
	Maio	-2,6	2,9	-0,9	1,6	1,8	-1,2	-6,2	-1,9	-0,8	3,6	2,9	2,1	-1,2
	Junho	-5,1	2,9	-1,1	1,7	1,6	-1,7	-5,1	-1,9	-0,3	3,5	2,7	1,7	-1,6
	Julho	-6,1	2,8	-0,5	2,0	1,4	-1,8	-4,5	0,2	-1,2	3,5	2,7	1,6	-1,5
Símbolos:		f valor previsto		Po valor provisório		x dado não disponível								
Notas:		(1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.												
Fonte:		INE												



Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-16 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
	Taxa de variação média anual																												
2006	2,2	2,2	2,3	7,4	2,1	1,9	1,8	4,4	3,3	3,6	1,9	2,7	2,2	2,2	6,6	3,8	3,0	4,0	2,6	1,7	1,7	1,3	3,0	6,6	2,5	4,3	1,3	1,5	2,3
2007	2,1	2,3	1,8	7,6	3,0	1,7	2,3	6,7	3,0	2,8	1,6	2,9	2,0	2,2	10,1	5,8	2,7	7,9	0,7	1,6	2,2	2,6	2,4	4,9	3,8	1,9	1,6	1,7	2,3
2008	3,3	3,7	4,5	12,0	6,3	3,6	2,8	10,6	4,2	4,1	3,2	3,1	3,5	4,4	15,3	11,1	4,1	6,0	4,7	2,2	3,2	4,2	2,7	7,9	5,5	3,9	3,9	3,3	3,6
	Taxa de variação homóloga																												
2007 Julho	1,8	2,0	1,3	6,8	2,5	1,1	2,0	6,5	2,7	2,3	1,2	2,7	1,7	2,3	9,5	5,1	2,0	8,3	-0,2	1,4	2,0	2,5	2,3	4,1	4,0	1,2	1,6	1,4	1,9
Agosto	1,7	1,9	1,2	9,3	2,6	0,9	2,0	6,1	2,7	2,2	1,3	2,3	1,7	2,2	10,2	5,6	1,9	7,1	0,6	1,1	1,7	2,1	1,9	5,0	3,4	1,2	1,3	1,2	1,8
Setembro	2,1	2,2	1,4	11,0	2,8	1,2	2,7	7,5	2,9	2,7	1,6	2,9	1,7	2,3	11,5	7,1	2,5	6,4	0,9	1,3	2,1	2,7	2,0	6,1	3,6	1,7	1,7	1,6	1,8
Outubro	2,6	2,7	2,2	10,6	4,0	1,8	2,7	8,7	3,0	3,6	2,1	3,0	2,3	2,7	13,2	7,6	3,6	6,9	1,6	1,6	2,9	3,1	2,5	6,9	5,1	2,4	1,8	1,9	2,1
Novembro	3,1	3,1	2,9	11,4	5,1	2,5	3,3	9,3	3,9	4,1	2,6	3,5	2,6	3,2	13,7	7,9	4,0	7,2	2,9	1,8	3,2	3,7	2,8	6,8	5,7	2,3	2,2	2,4	2,1
Dezembro	3,1	3,2	3,1	11,6	5,5	2,4	3,1	9,7	3,9	4,3	2,8	3,2	2,8	3,7	14,0	8,2	4,3	7,4	3,1	1,6	3,5	4,2	2,7	6,7	5,7	2,5	1,9	2,5	2,1
2008 Janeiro	3,2	3,4	3,5	11,7	7,9	3,0	2,9	11,3	3,9	4,4	3,2	3,1	3,1	4,1	15,6	10,0	4,2	7,4	3,8	1,8	3,1	4,4	2,9	7,3	6,4	3,2	3,5	3,0	2,2
Fevereiro	3,3	3,5	3,6	12,2	7,6	3,3	3,0	11,5	4,5	4,4	3,2	3,5	3,1	4,7	16,5	10,9	4,2	6,7	4,0	2,0	3,1	4,6	2,9	8,0	6,4	3,4	3,3	2,9	2,5
Março	3,6	3,8	4,4	13,2	7,1	3,3	3,3	11,2	4,4	4,6	3,5	3,7	3,6	4,4	16,6	11,4	4,4	6,7	4,3	1,9	3,5	4,4	3,1	8,7	6,6	3,6	3,6	3,3	2,5
Abril	3,3	3,6	4,1	13,4	6,7	3,4	2,6	11,6	4,4	4,2	3,4	3,3	3,6	4,3	17,4	11,9	4,3	6,8	4,1	1,7	3,4	4,3	2,5	8,7	6,2	3,7	3,3	3,2	3,0
Maio	3,7	4,0	5,1	14,0	6,8	3,6	3,1	11,4	4,9	4,7	3,7	3,7	3,7	4,6	17,7	12,3	4,8	6,9	4,1	2,1	3,7	4,3	2,8	8,5	6,2	4,0	4,1	3,7	3,3
Junho	4,0	4,3	5,8	14,7	6,6	4,2	3,4	11,5	4,9	5,1	4,0	3,9	4,0	5,2	17,5	12,7	5,3	6,6	4,4	2,3	4,0	4,3	3,4	8,7	6,8	4,3	4,3	4,0	3,8
Julho	4,0	4,4	5,9	14,4	6,8	4,4	3,5	11,2	4,9	5,3	4,0	3,6	4,0	5,3	16,5	12,4	5,8	7,0	5,6	3,0	3,8	4,5	3,1	9,1	6,9	4,4	4,3	3,8	4,4
Agosto	3,8	4,3	5,4	11,8	6,2	4,8	3,3	11,1	4,8	4,9	3,5	3,2	4,2	5,1	15,6	12,2	4,8	6,4	5,4	3,0	3,6	4,4	3,1	8,1	6,0	4,4	4,6	4,1	4,7
Setembro	3,6	4,2	5,5	11,4	6,4	4,5	3,0	10,8	4,7	4,6	3,4	3,2	3,9	5,0	14,7	11,3	4,8	5,6	4,9	2,8	3,7	4,1	3,2	7,3	5,6	4,5	4,7	4,2	5,2
Outubro	3,2	3,7	4,8	11,2	5,7	3,8	2,5	10,1	4,0	3,6	3,0	2,7	3,6	4,8	13,7	10,7	3,9	5,1	5,7	2,5	3,0	4,0	2,5	7,4	4,8	4,2	4,4	3,4	4,5
Novembro	2,1	2,8	3,2	8,8	4,1	2,8	1,4	8,5	3,0	2,4	1,9	2,1	2,7	3,1	11,6	9,2	2,0	4,1	4,9	1,9	2,3	3,6	1,4	6,8	2,9	3,9	3,5	2,4	4,1
Dezembro	1,6	2,2	2,7	7,2	3,3	2,4	1,1	7,5	2,2	1,5	1,2	1,3	2,4	1,8	10,4	8,5	0,7	3,4	5,0	1,7	1,5	3,3	0,8	6,4	1,8	3,5	3,4	2,1	3,1
2009 Janeiro	1,1	1,8	2,1	6,0	1,4	1,7	0,9	4,7	2,0	0,8	0,8	1,1	1,4	0,9	9,7	9,5	0,0	2,4	3,1	1,7	1,2	3,2	0,1	6,8	1,4	2,7	2,5	2,0	3,0
Fevereiro	1,2	1,8	1,9	5,4	1,3	1,7	1,0	3,9	1,8	0,7	1,0	0,1	1,5	0,6	9,4	8,5	0,7	2,9	3,5	1,9	1,4	3,6	0,1	6,9	2,1	2,4	2,7	2,2	3,2
Março	0,6	1,3	0,6	4,0	1,7	1,6	0,4	2,5	1,5	-0,1	0,4	-0,7	1,1	0,9	7,9	7,4	-0,3	2,8	3,9	1,8	0,6	4,0	-0,6	6,7	1,6	1,8	2,0	1,9	2,9
Abril	0,6	1,3	0,7	3,8	1,3	1,1	0,8	0,9	1,1	-0,2	0,1	-0,7	1,2	0,6	5,9	5,9	-0,3	3,2	4,0	1,8	0,5	4,3	-0,6	6,5	1,1	1,4	2,1	1,8	2,3
Maio	0,0	0,8 Rc	-0,2	3,0	0,9	1,1	0,0	0,3	0,7	-0,9	-0,3	-1,7	0,8	0,5	4,4	4,9	-0,9	3,8	3,4	1,5	0,1	4,2	-1,2	5,9	0,5	1,1	1,5	1,7	2,2
Junho	-0,1 f	0,6 f	-1,0	2,6	0,8	0,9	0,0	-0,5	0,7	-1,0	-0,6	-2,2	0,6	0,1	3,1	3,9	-1,0	3,7	2,8	1,4 Pc	0,3 Pc	4,2	-1,6	5,9	0,2	0,7	1,6	1,6	1,8
Julho	-0,6 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-1,4	x	x	x	x	x	x
Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor rectificado x não disponível																													
Notas: (1) A partir de Janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.																													
(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até Dezembro de 2007, AE15 até Dezembro de 2008, AE16 a partir de Janeiro 2009 (entrada da Eslováquia).																													
(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até Abril de 2004, UE-25 até Dezembro de 2006 e UE-27 a partir de Janeiro de 2007.																													
Fonte: INE e Eurostat.																													
Siglas dos Estados Membros:																													
BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia																		
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido																		
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia																				
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	AT	Áustria	SK	Eslováquia																				
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	PL	Polónia	FI	Finlândia																				